

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SÍNTESE– PT/DS/GSB/Nº 022/2018**

Processo: 71827870

**ASSUNTO:** Análise das informações encaminhadas pela Cesan através do Ofício O-UGP/001/011/2016 e PR/032/035/2016, considerando a vistoria realizada no dia 11/09/2018, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº 001/2016 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra – SES Alphaville Jacuhy.

## **1. DOS FATOS**

No dia 11/09/2018 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município da Serra. Foi vistoriado o sistema de esgotamento sanitário (SES) de Alphaville Jacuhy com a finalidade de acompanhar o plano de ação apresentado pela prestadora de serviços, em função do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº001/2016 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 17/08/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/001/2016.

Considerando as análises já realizadas nos pareceres técnicos PT/DT/GSI SAN Nº017/2016 (folhas 37 a 58), PT/DS/GSB Nº001/2016 (folhas 104 a 109) e PT/DS/GSB Nº005/2017 (folhas 116 a 118).

Considerando o ofício O-UGP/001/011/2016 (folhas 121 a 125), PR/032/035/2016 (folha 114) bem como a vistoria realizada no dia 11/09/2016 será apresentada neste parecer a situação atual das constatações C3 e C4.

## 2. PARECER

**Quadro 1 - Constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº001/2016.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO EM OUT/2018
C1. A licença municipal de operação (LMO Nº34/2010) está vencida.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C2. A portaria de outorga não foi apresentada a esta agência, o documento apresentado foi um ofício da prefeitura da Serra ao lema.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C3. Na EEEB ETE o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros demanda limpeza, o biofiltro está inoperante e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria
C4. Na EEEB I não há identificação, a caixa de areia demanda limpeza, o biofiltro está inoperante, a bomba do biofiltro não estava acessível e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada/Justificativa Aceita
C5. Na EEEB H não há identificação, o biofiltro está inoperante e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada/Justificativa Aceita
C6. Na EEEB E não há identificação, o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros demanda limpeza, o biofiltro está inoperante e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada/Justificativa Aceita
C7. Na EEEB D não há identificação, a caixa de areia demanda limpeza, o biofiltro está inoperante e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada/Justificativa Aceita
C8. Na EEEB F não há identificação na entrada, o gradeamento demanda limpeza, o biofiltro está inoperante e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada/Justificativa Aceita
C9. O tratamento terciário/desinfecção por UV está inoperante na ETE Alphaville Jacuhy.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada/Justificativa Aceita
C10. O local situado em baixo da escada do reator UASB apresenta indícios de vazamento de efluentes.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada
C11. O guarda-copo do reator UASB da ETE Alphaville Jacuhy demanda manutenção.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada
C12. O painel de controle dos compressores, biofiltro, raspadores de lodo e da recirculação do lodo está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada

---

C13.	Não foi possível acessar o ponto de lançamento de efluentes no copo receptor.	(b)	Solucionado	Vistoria realizada
------	---	-----	-------------	--------------------

### **3. CONCLUSÃO**

Consoante o apresentado no Quadro 1, doze itens foram solucionados e o restante passará por melhorias, através de ações que serão monitoradas pela Agência com solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às constatações pendentes.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 09 de outubro de 2018.

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização